

LEI Nº 1.166 / 2013

de 08 de outubro de 2013, publicada no Informativo Municipal nº 551, de 01 a 10 de outubro de 2013.

LEI Nº 1.166/2013

Declara de Utilidade Pública a “AAPO ASSOCIAÇÃO DE APOIO ONCOLÓGICO” de Visconde do Rio Branco – MG.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Declara de Utilidade Pública a “AAPO – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PACIENTE ONCOLÓGICO”, associação civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, com âmbito de sua atuação, s=com sede e foro em Visconde do Rio Branco – MG, CNPJ 01.814.596/0001-26.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de outubro de 2013.

Iran Silva Couri
Prefeito Municipal